



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

4º TERMO ADITIVO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 0004/2020/SNSH/MIDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número da matrícula funcional: 1614892

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

Matrícula funcional nº 121360-1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30 de 17 de junho de 2025

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

4º Termo Aditivo ao TED N.º 04/2020, que tem por objeto: “Implantação dos Sistemas Adutores na região de Seridó, no estado do Rio Grande do Norte, visando à ampliação da oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano”, objetivando prorrogar o prazo de vigência de 06/11/2025 para 06/11/2026 e ajustar os valores do item 7. Classificação Funcional Programática e o cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Contrato nº 0.166.00/2020: celebrado com o Consórcio Techne/Engeconsult, composto pelas empresas Techne Engenheiros Consultores Ltda. CNPJ nº 00.507.946/0001-49 e Engeconsult Consultores Ltda., CNPJ 11.380.698/0001-34, que teve por objeto a Elaboração do Projeto Executivo e Estudos Complementares dos Sistemas de Adução na Região do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte. Foi empenhado o valor de R\$ 5.818.596,51, por meio das Notas de empenho 2022NE440034 (R\$ 466.107,90); 2020NE800573 (R\$ 4.847.000,00); 2022NE440035 (R\$ 466.107,90); 2023NE440467 (R\$ 19.690,36) e 2023NE440470 (R\$ 19.690,36). Foi liquidado e pago, o valor de R\$ 5.255.871,57.

Status: O contrato está em execução, com avanço físico de 96 % de execução, faltando apenas trâmites contratuais e garantias a serem finalizadas esclarecimentos das alterações de projetos que forma feitas ano longo da execução da obra e informações prestadas a Concessionária de Energia Elétrica para viabilizar a interligação do sistema. Com o projeto executivo foi possível viabilizar a contratação e execução da obra por meio do contrato 0.0122.00/2022.

Contrato nº 0.0122.00/2022: celebrado com o Consórcio Águas de Seridó, formado pelas empresas Ankara Engenharia Ltda, Occ Participações e Construções Ltda, Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda e HL Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 301.316.758,30. Foi empenhado o valor de R\$ 257.445.379,60. Foi liquidado o valor de R\$ 171.097.874,87, pago o valor de R\$ R\$ 170.915.777,40, estando pendente de pagamento o valor de R\$ 182.097,47 e a liquidar o valor de R\$ 86.347.504,73.

Status: A implantação das obras apresenta um avanço físico estimado em aproximadamente 56%. Verifica-se que cerca de 80% das tubulações referentes aos trechos 1N a 5N já foram adquiridas e assentadas.

No que se refere à Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT 01) e à Estação de Tratamento de Água (ETA) correspondentes ao trecho 1N, constata-se que o reservatório de água tratada da EEAT 01 possui sua estrutura civil concluída, restando a aquisição e execução da montagem hidromecânica. Os adensadores tiveram a concretagem finalizada, pendentes os serviços hidromecânicos. O reservatório de água clarificada também se encontra a estrutura civil concluída, faltando igualmente a montagem e aquisição dos hidromecânicos. As mantas dos bags já foram

instaladas, estando em andamento a instalação dos próprios bags. A casa de química encontra-se com sua estrutura civil em fase final de execução, iniciando a montagem e aquisição elétrica e hidromecânica. O bloco hidráulico apresenta a calha Parshall em fase de conclusão, estando em execução a laje do decantador e a etapa dos pilares dos floculadores, bem como a fundação dos filtros.

No trecho 2N, referente à EEAT 03, observa-se que o reservatório teve suas paredes e laje em fase de conclusão, encontrando-se a casa de bombas em fase de execução das paredes de alvenaria e dos acabamentos civis, restando ainda a aquisição e montagem hidromecânica.

Quanto à EEAT 04, localizada no trecho 4N, o reservatório apresenta as paredes e a laje de fundo em fase de conclusão, bem como com a casa de bombas. No mesmo trecho, o stand pipe encontra-se em estágio inicial, com os serviços de terraplenagem já iniciados.

No que se refere à, instalações elétricas e de automação ainda não foram iniciadas, devendo ser objeto de acompanhamento e planejamento para execução do contrato.

Iniciou-se as tratativas junto a concessionária elétrica da região para a interligação do projeto com a rede elétrica existente.

Contrato nº 0.0323.00/2023: celebrado com a empresa Paulo Victor Moreira de Pinho Melo, CNPJ 17.157.831/0001-74, que teve por objeto a realização de ensaios e serviços geotécnicos para retificação do projeto executivo do Sistema de Adutoras do Seridó Potiguar, no estado do Rio Grande do Norte. Foi empenhado o valor de R\$ 373.299,59 por meio da Nota de Empenho 2023NE440478. Foi liquidado o valor de R\$ 347.356,72 e pago o valor de R\$ 343.252,02. Estando pendente de pagamento o valor de R\$ 4.104,70.

Status: Contrato concluído com 93% de avanço físico.

Contrato nº 0.0149.00/2023: celebrado com a empresa Techne Engenheiros Consultores Ltda, CNPJ 00.507.946/0001-49, que tem por objeto a Execução de serviços de apoio à fiscalização para execução de obras e serviços de engenharia para implantação dos sistemas adutores, na região do Seridó. Foi empenhado o valor de R\$ 7.481.593,57 por meio das Notas de Empenho 2023NE440158 (R\$ 3.867.982,35); 2024NE440016 (R\$ 2.224.863,43); 2025NE440023 (R\$ 400.000,00) e 2025NE440064 (R\$ 988.747,79). Foi liquidado o valor de R\$ 3.566.774,29, foi pago o valor de R\$ 3.206.557,38, estando pendente de pagamento, o valor de R\$ 360.216,91. Faltou liquidar o valor de R\$ 3.914.819,28.

Status: O contrato está em execução de forma a atender as demandas de apoio a fiscalização do contrato nº 0.0122.00/2022. Avanço físico de 50%.

Reserva Técnica: Foram empenhados recursos para diárias e passagens para fiscalização das ações do TED 04/2020.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com o Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a segurança hídrica é condição indispensável para o desenvolvimento social e econômico, especialmente quando se verificam os impactos causados pelos eventos hidrológicos extremos ocorridos na atual década no Brasil.

O que define a região do Seridó como região inserida no semiárido brasileiro são suas particularidades ambientais e disponibilidade de recursos hídricos, além de aspectos culturais que, em grande parte, guardam relação com a forma de utilização da água pelas populações. As bacias dos rios Seridó e Espinharas afluentes do Piranhas-Açu, que nascem em território paraibano e têm a maior parte de seus cursos inseridos no Rio Grande do Norte, juntamente com a Serra de Santana, formam a região seridoense. O território do Seridó Potiguar é composto pelas áreas de 24 municípios: Acari, Bodó, Cerro Corá, Carnaúba dos Dantas, Caicó, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, São Fernando, São Vicente, São João do Sabugi, São José do Seridó, Santana do Seridó, Serra Negra do Norte, Timbaúba dos Batistas e Tenente Laurentino Cruz.

As limitações de recursos naturais, as grandes questões ambientais associadas a essas limitações; a pressão das atividades humanas no ambiente e suas consequências; os problemas socioeconômicos da região e a situação dos sistemas de distribuição de água nos aglomerados urbanos são aspectos particulares da região. Abaixo consta o mapa demonstrativo da região a ser beneficiada:

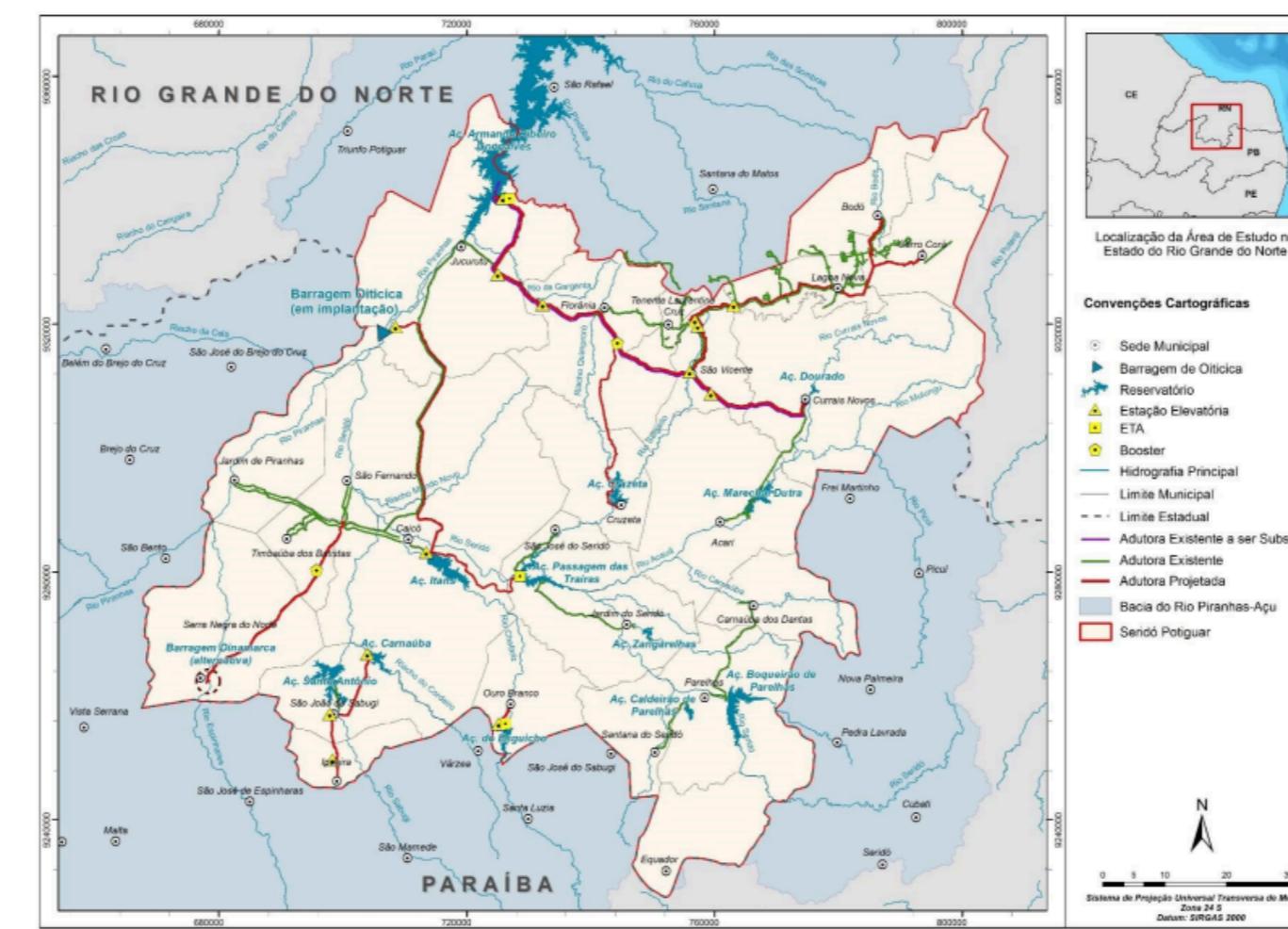


Figura 2.1 – Arranjo Geral dos Sistemas Adutores do Seridó Norte e Seridó Sul

Nesse contexto, insere-se o Projeto Seridó, importante ação prevista no Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Piranhas-Açu com o objetivo precípua de dotar e garantir, aos municípios da região do Seridó Potiguar, de oferta de água para o abastecimento das suas populações.

A implantação do Sistema Adutor Armando Ribeiro Gonçalves - Currais Novos e Sistema Adutor Oiticica-Caicó, denominados como Projeto Seridó e reconhecidos como empreendimentos estratégicos constante do Plano Nacional de Segurança Hídrica - PNSH. O empreendimento é relevante para ampliação do grau de segurança hídrica da região beneficiada, otimizando inclusive o uso da água a ser disponibilizada pelo Eixo Norte do PISF na bacia do Rio Piranhas – Açu, além da ampliação do potencial de investimentos em segurança hídrica.

Nesse sentido, foi firmado o TED 04/2020 para construção dos Sistemas Adutores Armando Ribeiro Gonçalves - Currais Novos e Sistema Adutor Oiticica-Caicó, denominados como Projeto Seridó.

Em 04/03/2022, foi celebrado o 1º TA ao presente TED, visando ajustar o valor global, classificação da funcional programática, cronograma de desembolso e prorrogação da vigência do TED tendo em vista as mudanças dos valores dos insumos e serviços da obra após a conclusão de seu Projeto Executivo.

Em 29/12/2022, foi celebrado o 2º TA, visando ajustar o valor global do TED, em decorrência das mudanças dos valores dos insumos e serviços da obra após a conclusão de seu Projeto Executivo.

Em 12/05/2023, foi celebrado o 3º TA visando ajustar o valor global do TED e o cronograma de desembolso.

Em 03/07/2023, foi celebrado o 1º Apostilamento visando a alteração do cronograma de desembolso e ajuste nos valores a serem liberados em 2023 e em 2024, em função da liberação do trecho 4N da adutora.

Em 19/12/2024, foi celebrado o 2º Apostilamento, em função da reposição florestal referente a supressão da vegetação dos trechos 2N, 4N e 5N referentes ao Termo de Compromisso firmado entre a CODEVASF e o IDEMA, ensaios e serviços, bem como para pagamento de indenização frente a desapropriação da área da implantação do Projeto, surgiu a necessidade de alteração do cronograma de desembolso, visando ajustar os valores a serem liberados em 2024 e em 2025. Em dezembro/2024, visando alterar o valor de R\$ 12.534,88 da Natureza de Despesa 44.90.61 – Desapropriação, para a ND 44.90.51, foi realizada a devolução deste valor ao MIDR, o qual retornou na ND 44.90.51.1 (2024NC000036).

Em 27/12/24, foi realizada pela CODEVASF, a alteração de Natureza de Despesa, no valor de R\$ 26.854,52, passando da ND 44.90.14 para a 44.90.33. Assim, celebrou-se o 3º Termo de Apostilamento visando convalidar a alteração das Naturezas de Despesas, conforme autorizado por meio do Ofício nº 1050/2024/SNSH-MIDR.

A execução de uma obra desse porte está relacionado a interação e prazos de diferentes entes externos e internos como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do RN (SEMARH), a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN), as Prefeituras das Cidades Acari, Bodó, Caicó, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Florânia, Jucurutu, Lagoa Nova e São Vicente, Agência Nacional de Mineração (ANM), o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Entes externo), bem como a contratada da execução, o Consórcio Seridó, a projetista do executivo, a empresa Techne (Entes internos) entre outros. Assim, a CODEVASF ao longo do contrato teve que atuar na gestão de diferentes prazos que interferiram na execução da obra, o que consumiu o prazo previsto no TED.

A celebração do termo aditivo justifica-se pela necessidade de ajustes identificados durante a execução da obra, decorrentes de alterações no projeto executivo que implicaram a inclusão de novos serviços, impactando diretamente o cronograma inicialmente previsto. Além disso, atendendo a solicitações de órgãos estaduais do Rio Grande do Norte, foram promovidas modificações no projeto para interligar a nova adutora à adutora já existente, visando aumentar a flexibilidade e a segurança operacional do sistema estadual de abastecimento de água.

Destaca-se, ainda, que existe tratativas em andamento com a concessionária de energia elétrica do Rio Grande do Norte, para interligação do empreendimento à rede existente. Tal processo requer aprovação formal, elaboração de projetos específicos e execução de obras complementares junto à concessionária, o que igualmente repercute nos prazos de execução do contrato principal.

Diante do avanço da obra e as alterações/ajustes de projeto mencionadas acima, foi possível identificar e revisar as áreas que seriam necessário a desapropriação, bem como as ações de regularização ambiental relacionadas à Adutora do Seridó. ESSAS revisões resultam na atualização dos valores e prazos, contribuindo para a justificativa do pleito do aditivo em questão.

Essa readequação da parte da obra demandou também a realização de novos estudos técnicos, atualmente em desenvolvimento no âmbito do Contrato nº 0.0149.00/2023, os quais também influenciam o cumprimento do cronograma físico-financeiro originalmente previsto.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência do TED nº 04/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2025, estendendo sua validade até 06/11/2026, a fim de assegurar tempo hábil para conclusão das ações pendentes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica - 4.5% do total do plano de trabalho.

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2 - Diárias - Civil

3 - Passagens e Despesas com Locomoção

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ínicio	Fim
-------	-----------	-------------------	--------	----------------------	-------------------	--------	-----

META 1	Contratação de Projeto Executivo	Und	1	R\$ 5.779.215,79	R\$ 5.779.215,79	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 2	Trecho 1N	Und	1	R\$ 108.318.654,29	R\$ 108.318.654,29	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 3	Trecho 2N	Und	1	R\$ 114.345.852,37	R\$ 114.345.852,37	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 4	Trecho 4N	Und	1	R\$ 41.128.258,91	R\$ 41.128.258,91	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 5	Trecho 5N	Und	1	R\$ 30.207.234,43	R\$ 30.207.234,43	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
	1º Reajuste			R\$ 26.918.951,69	R\$ 26.918.951,69	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
	2º Reajuste			R\$ 16.118.143,18	R\$ 16.118.143,18	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 6	Contratação de Apoio à Fiscalização	Und	1	R\$ 9.084.080,91	R\$ 9.084.080,91	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 7	Desapropriação	Und	1	R\$ 356.533,14	R\$ 356.533,14	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 8	Reserva Técnica 4,5%	Und	1	R\$ 613.870,24	R\$ 613.870,24	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
TOTAL				R\$ 352.870.794,95			

PELO PRESENTE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Contratação de Projeto Executivo	Unid	1	5.818.596,51	5.818.596,51	Data da Publicação do TED	06/11/2026
META 2	Implantação das obras (Trechos 1N, 2N, 4N e 5N)	Unid	1	337.463.460,63	337.463.460,63	Data da Publicação do TED	06/11/2026
META 3	Contratação de Apoio à Fiscalização	Unid	1	7.719.631,92	7.719.631,92	Data da Publicação do TED	06/11/2026
META 4	Desapropriação	Unid	1	356.533,14	356.533,14	Data da Publicação do TED	06/11/2026
META 5	Meio ambiente	Unid	1	519.042,27	519.042,27	Data da Publicação do TED	06/11/2026
META 6	Ensaios e serviços Geotécnicos	Unid	1	373.299,59	373.299,59	Data da Publicação do TED	06/11/2026
META 7	Reserva Técnica 4,5%	Unid	1	620.230,89	620.230,89	Data da Publicação do TED	06/11/2026
TOTAL				352.870.794,95			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Substituir este Cronograma de Desembolso Orçamentário:

Natureza de Despesa	Descrição	2020	2022	2023	2024	2025	TOTAL
44.90.51	Projeto Executivo	4.847.000,00	932.215,79	39.380,72	-	-	5.818.596,51
44.90.51	Obra – CT 0.0122.00/2022	-	81.006.800,34	24.754.284,60	124.755.392,06	106.959.518,51	337.463.460,63
44.90.39	Apoio à fiscalização	-	-	3.867.982,35	3.381.944,05	469.705,52	7.719.631,92
44.90.14	Diárias	-	-	52.104,60	51.688,60	165.560,93	296.208,65
44.90.33	Passagens	-	-	120.000,00	111.854,52	119.022,24	324.022,24
44.90.39	Meio Ambiente	-	-	-	-	519.042,27	519.042,27
44.90.39	Ensaios e serviços Geotécnicos	-	-	373.299,59	-	-	373.299,59
44.90.61	Desapropriação	-	-	-	-	343.998,26	356.533,14

Pelo presente Cronograma de Desembolso Orçamentário:

Natureza de Despesa	Descrição	2020	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL
44.90.51	Projeto Executivo – CT 0.166.00/2020	4.847.000,00	932.215,79	39.380,72	-	-	-	5.818.596,51
44.90.51	Obra – CT 0.0122.00/2022	-	81.006.800,34	24.754.284,60	119.173.042,45	32.511.252,21	77.715.737,58	335.161.117,18
44.90.39	Apoio à fiscalização – CT 0.149.00/2023	-	-	3.867.982,35	2.224.863,43	1.388.747,79	238.038,35	7.719.631,92
44.90.14	Diárias	-	-	52.104,60	74.688,60	100.000,00	69.415,45	296.208,65
44.90.33	Passagens	-	-	120.000,00	161.854,52	-	42.167,72	324.022,24
44.90.39	Meio Ambiente	-	-	-	-	120.200,00	320.228,68	440.428,68
44.90.51	Ensaios e serviços Geotécnicos - CT nº 0.0323.00/2023	-	-	373.299,59	-	-	-	373.299,59
44.90.61	Desapropriação	-	-	-	-	-	2.737.490,18	2.737.490,18
TOTAL		4.847.000,00	81.939.016,13	29.207.051,86	121.634.449,00	34.120.200,00	81.093.242,52	352.870.794,95

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	NÃO	R\$ 340.979.713,69
44.90.39	SIM	R\$ 8.533.360,19
44.90.14	SIM	R\$ 296.208,65
44.90.33	SIM	R\$ 324.022,24
44.90.61	SIM	R\$ 2.737.490,18

12. PROPOSIÇÃO

LUCAS DE OLIVEIRA OLIVEIRA
Diretor – Presidente

13. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 16:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 06/11/2025, às 17:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6234578** e o código CRC **729E581A**.